



## ATA N.º 4/2025

Aos **vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Humberto José Baptista Oliveira, coadjuvado por Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis 1.º Secretário e por Micaela Barreto Seco da Costa, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Alípio Rui Félix Batista, Jonathan da Costa Magalhães, Lúcia Maria Pereira Maia, Vítor Rafael Silva Lopes (em substituição de Elisabete da Silva Fernandes), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, José Daniel Alves Pereira, Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, Rita Carolina Engenheiro Rodrigues, João Pedro Rodrigues Antunes, Joana Simões Carvalho, Ilda Maria de Jesus Simões, Júlio Manuel Ralha Madeira da Fonseca, Rute Maria Ventura Prata da Fonseca (em substituição de Maria Carolina Rojais Cordeiro), Honorata dos Santos Costa Pereira, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Maria da Conceição Batista Nogueira (em substituição de Alcino Silva Francisco), Luís Manuel Marques Pechim, Luís Manuel Simões Pereira e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Estiveram presentes os membros do Executivo: o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores/as Magda Alexandra Maia Rodrigues, Carlos Manuel Santos Sousa e Silvia Raquel Silva.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Elisabete da Silva Fernandes sendo substituída por Vítor Rafael Silva Lopes -----
- Maria Carolina Rojais Cordeiro, sendo substituída por Rute Maria Ventura Prata da Fonseca; -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Alcino Silva Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova), sendo substituído por Maria da Conceição Batista Nogueira. -----
- Registaram-se as faltas dos Senhores/as: José Carlos Oliveira Cordeiro e Alcino Filipe Pereira Francisco.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----



I

**Período de Intervenção do Público**

II

**Período de Antes da Ordem do Dia**

- 2.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.-----  
2.2 – Apreciação e votação da ata n.º 3, de 27 de junho de 2025. -----  
2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento.-----

III

**Período da Ordem do Dia**

- 3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
3.2 - Ratificação da proposta de repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “Beneficiação e Manutenção de Equipamentos Desportivos – Infraestruturas – Reabilitação de Instalações Desportivas do Campo Viegas Pimentel”.-----  
3.3 - Discussão e votação da proposta de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo a granel.-----  
3.4 - Aprovação da repartição de encargos plurianuais referentes ao procedimento para aluguer operacional de 3 viaturas ligeiras tipo Pick-Up.-----  
3.5 - Discussão e votação da proposta de Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opões do Plano (PPI e AMR) de 2025.-----  
3.6 - Discussão e votação da proposta de reconhecimento de Interesse Público do projeto da Ponte Pedonal sob o Rio Mondego na área do Monumento Natural Local da Livraria do Mondego.-----  
3.7 - Conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral – Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova – 1.º semestre de 2025.-----  
3.8 – Conhecimento da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego – Inclusão de despesas no contrato de 2025, referentes a 2024.  
3.9 - Conhecimento do Relatório de Gestão da Penaparque2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2024.-----



3.10 - Conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas. -----

I

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra o Senhor: -----

**Jorge Manuel Alves Caleiras** -----

Referiu-se a um assunto que já colocou por escrito, relativo a “deslocalização abusiva de contentores na Rua Vale da Vaca, 9, Paredes – Oliveira do Mondego”. -----

Disse que é um problema que se arrasta há demasiado tempo, apesar das várias tentativas de o resolver e das exposições feitas nesse sentido. -----

Reitera que se trata de uma deslocalização claramente abusiva, em frente à sua habitação, concentrando aí três contentores, quando o mapa da distribuição oficial, que prevalece no site da própria Câmara, prevê apenas um para este local. Considera que esta situação não tem qualquer fundamento técnico e contraria os Regulamentos Municipais. -----

Prossegue dizendo que esta questão já foi relatada, reportada, nomeadamente ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, que não demonstrou qualquer interesse no assunto e subverte a realidade dos factos, que enuncia: -----

Em primeiro lugar, alguém, que não sabe quem, deslocou, abusivamente, dois contentores que estavam na extremidade da rua, para juntar a um que se encontra junto à sua casa, conforme o previsto, e bem, no site da Câmara. -----

Em segundo lugar, alertou várias vezes o Senhor Presidente da União de Freguesias para fazer cumprir o Regulamento, tendo este respondido que não tem que o fazer. Não satisfeito com a situação, adquiriu um terreno em frente há sua habitação onde colocou os dois contentores que tinham sido deslocados das extremidades da rua, mais o contentor previsto, dando o facto como consumado, sem qualquer justificação técnica. -----

Acrescenta que alertou, em particular, o Senhor Vereador António José Magalhães Cardoso, que lhe respondeu há cerca de um ano. Ou seja, respondeu, mesmo que erradamente, com base em informação incorreta que lhe foi transmitida. -----

Entende que o Senhor Presidente da União de Freguesias esteve mal, porque beneficiou os infratores que deslocalizaram os contentores, que não sabe quem são, que não os querem em frente



às suas habitações. Esteve mal o responsável pela Divisão do Ambiente, que não avaliou bem a situação e induziu em erro a decisão política. Também não esteve bem o Senhor Vereador, porque não considerou a realidade transmitida, não filtrou a outra informação e tomou uma má decisão, na sua perspetiva. -----

Neste sentido, apela à regularização desta situação, com a recolocação dos contentores nos pontos previstos no mapa oficial, restituindo o equilíbrio original que considera bem feito pela Câmara. -----

Termina dizendo que com esta recolocação serão repostas as regras Municipais nas quais acredita. --

O Senhor Deputado António Fonseca solicitou a palavra, enquanto público, tendo o Presidente da Assembleia esclarecido que como membro deste órgão pode intervir no Período de Antes da Ordem do Dia ou no Período da Ordem do Dia, dando-lhe um mais tempo para usar da palavra.-----

**Senhor Presidente da Câmara:**-----

No seguimento da intervenção do público, esclareceu que são os serviços técnicos do Município, da área do ambiente, que indicam a solução mais adequada. Na altura existia um contentor junto à Capela, que teve de ser removido desse local, já que estava a obstruir a entrada de uma garagem, que, entretanto, passou a ser utilizada pelo proprietário, que era emigrante. Assim esses contentores foram deslocados para esse local específico, executado pela União de Freguesias. -----

Não coloca em causa o que foi referido pelo Senhor Jorge Caleiras, sobre o que está assinalado no mapa, mas de momento este é o local mais adequado, porque está fora da berma da estrada, onde é possível colocar três contentores.-----

Será necessário verificar se esta situação é a mais avalizada para ser definitiva, mas de facto a resposta foi tão concludente, que eventualmente é a melhor solução para Paredes, até porque, do que sabe, antes de os contentores estarem neste local mais reservado, localizavam-se na berma, encostados ao muro, nas proximidades da referida habitação. -----

Sobre a alegada falta de resposta às comunicações enviadas para a Câmara Municipal, não corresponde à verdade, já que o Senhor Vereador Magalhães Cardoso respondeu a estas questões, tendo-lhe reencaminhado este assunto.-----

Não concorda com algumas questões que são referidas na carta, designadamente quando refere que, "estando concentrados três contentores, isso dificulta a circulação de pessoas e veículos", pois estão mais recolhidos. Houve também o cuidado de proceder à desinfeção, sendo que está prevista outra intervenção em novembro. -----



Em conclusão, referiu que ainda hoje falou com o Senhor Engº José Figueiredo, responsável pela recolha dos resíduos urbanos, e pode fazer-se uma nova avaliação, mas tendencialmente, o melhor local para os contentores será este. -----

Usou da palavra **Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego)**-----

Relativamente a este assunto, fez o respetivo enquadramento: -----

O Dr. Jorge Caleiras começou por reclamar a localização dos contentores porque lhe impediam a passagem de uma porta de casa e sempre atendeu os seus telefonemas, pelo que nunca fez "orelhas moucas", ao contrário do que disse. -----

Na realidade os contentores estavam na via pública e impediam a passagem para a sua casa, pelo que me disponibilizei a solucionar a questão e deslocar os contentores para uma localização que não interferisse com a entrada da sua habitação. Demorou algum tempo, mas adquirimos o espaço, conforme mencionado, e bem, pelo Senhor Presidente da Câmara, que significa não só a rua, mas toda a povoação, embora com um investimento elevado. No entanto foi uma obra bem executada, na minha opinião. -----

Pese embora a solução encontrada, há agora outro problema – o cheiro, embora os contentores distem cerca de quatro a cinco metros do muro da quinta, e a moradia a mais de cinquenta metros. Por isso o cheiro não deve incomodar tanto assim o Senhor Jorge, eventualmente pode fazer-se sentir por outros vizinhos mais próximos, mas até ao momento não recebemos qualquer reclamação.-

Os contentores poderão não estar localizadas conforme o mapa oficial, mas estão colocados num local que beneficia a população e isso é o mais importante. -----

Conforme disse o Senhor Presidente da Câmara, um dos contentores foi deslocado dado que estava a obstruir a entrada de uma garagem, e a União de Freguesias, no mesmo sentido, deslocou o contentor que obstruía a passagem da porta da casa do Sr. Jorge, criando um espaço mais digno.----

Sublinhou que sempre respondeu às questões colocadas pelo Senhor Jorge, tentaram resolver o problema da melhor forma possível, em benefício de todos. -----

Em referência à carta rececionada pela Câmara, onde o Senhor Jorge expõe que a atual localização interfere com a circulação de pessoas e veículos, isso não corresponde à realidade, já que os contentores estão completamente fora do espaço público. E junto com a informação enviada está uma fotografia que é falsa. Essa fotografia tem os contentores à entrada do seu portão mais a sul,



mas foi temporária (por dias) meramente para execução das obras onde depois foram colocados os contentores.

---

**Senhor Jorge Manuel Alves Caleiras-----**

Respondeu que as fotografias são reais, datadas no tempo e que basta ir ao local e ver que a localização à escala da aldeia é inadequada. Há espaço e continua a haver, junto à Capela, onde existe um café, que são os principais depositários de lixo. -----  
Questiona o porque daquela deslocalização abusiva, reforçando o termo abusiva, que utiliza sem medo. Não sabe quem os deslocalizou, mas porquê aquele local? Quem está satisfeito? Como é evidente, as pessoas que viram os contentores retirados da frente das suas residências.-----

I

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.-----**

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, que fica à disposição para consulta, inclusive as justificações de falta e pedidos de substituição indicados no início da reunião. -----

**2.2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 3, DE 27 DE JUNHO DE 2025. -----**

Colocada à discussão, a ata n.º 3/2025, de 27 de junho de 2025, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita, Senhores/as: Micaela Barreto Seco Costa, Vítor Rafael Silva Lopes, Jonathan da Costa Magalhães, Luís Manuel Marques Pechim, Vítor Manuel Cunha Cordeiro e Maria da Conceição Batista Nogueira. -----

**2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----**

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

**Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado (PSD)** referiu: -----

Quero começar a minha intervenção por agradecer a todos os colegas deputados, de todas as bancadas, e aos elementos da Mesa, pelo respeito, pelo trabalho conjunto e pelo espírito democrático



que quase sempre pautaram o funcionamento desta Assembleia. Foi, para mim, um verdadeiro privilégio ter integrado esta Casa em representação da bancada do PSD, contribuindo com o meu papel, para dar voz aos municípios do concelho que em nós confiaram. -----

Termina agora um mandato em que o executivo municipal muito produziu e, acima de tudo, bem produziu. Estes quatro anos deixam uma marca clara, feita de trabalho, de resultados e de uma ação que não esqueceu nenhum canto do concelho. -----

Destaco, portanto, a forma como o executivo soube olhar para todos, sem exceção: da localidade mais populosa àquela onde reside apenas um habitante. Essa postura foi a meu ver, a maior prova de que se trabalhou para todos, com a convicção de que todos os cidadãos têm o mesmo valor e merecem viver com dignidade, com segurança e com igualdade de oportunidades. -----

Quero, portanto, nesta sessão, sublinhar o trabalho notável que o Executivo da Câmara Municipal de Penacova desenvolveu nos últimos 4 anos. -----

Um trabalho marcado pela atenção constante às necessidades do concelho e pela capacidade de procurar soluções concretas que se traduzam em benefícios reais para todos os cidadãos. -----

Por isso, e ao contrário de alguns concelhos vizinhos, que viram passar ao lado oportunidades únicas de financiamento, Penacova soube preparar-se, soube procurar oportunidades e, sobretudo, soube ganhar, tendo visto aprovadas candidaturas no valor de 18 milhões de euros, um resultado que merece ser destacado e reconhecido. -----

E estes fundos não são números abstratos. São investimento real, traduzido em obras, em equipamentos, em património valorizado e, acima de tudo, em melhor qualidade de vida para as nossas populações. -----

Seria exaustivo estar aqui a enumerar as 66 candidaturas concluídas e ainda em curso, mas não posso deixar de frisar que, pelo seu valor e pelo impacto que terão na riqueza patrimonial e na vida diária dos penacovenses, algumas dessas obras assumem-se já como marcos de desenvolvimento do nosso concelho, nomeadamente: -----

- a conservação e restauro do património artístico integrado do Mosteiro de Lorvão (mais de meio milhão de euros); -----
- a candidatura que envolve a preservação do património dos Penedos da Carvoeira no valor de 800 mil euros; -----
- a requalificação do Centro de Saúde de Penacova e extensões de S. Pedro de Alva, Lorvão e Figueira de Lorvão (mais de um milhão e meio de euros);-----



- a nível da habitação (na requalificação de espaços para alojamento em situação de emergência) e ainda na construção de habitação multifamiliar com 19 apartamentos, para que famílias se possam instalar com rendas acessíveis (obras no valor de quase 3 milhões e meio de euros); -----
- qualificação de espaço público da vila de Penacova – Largo D. Amélia e Rua de S. João – meio milhão de euros -----
- programas de apoio e prevenção do risco de incêndio no valor de 900 mil euros -----
- e na educação, a tão importante obra de requalificação da Escola Básica e Secundária, num montante que ultrapassa os 7 milhões de euros -----

Estes exemplos, de áreas tão distintas, como o turismo e património, a saúde, a habitação, a reabilitação urbana, a proteção ambiental e florestal e a educação, provam bem que este foi o caminho certo: estar atento, trabalhar com rigor e aproveitar cada oportunidade que se abre para promover Penacova, para servir as pessoas e para projetar o nosso território no futuro. -----

Foram, portanto, quatro anos em que vimos nascer e crescer e dar continuidade a projetos nas mais diversas áreas, mas sempre com um denominador comum: as pessoas. Porque realmente são as pessoas, os cidadãos, a razão de ser da política e do serviço público.-----

Quero, por isso, deixar uma palavra de profundo reconhecimento ao executivo por esta visão humanista, próxima e inclusiva, e de igual modo agradecer a todos os que, nos mais variados papéis, deram o seu contributo para que este mandato fosse um tempo de progresso e de desenvolvimento para Penacova. -----

Despede-se hoje uma deputada que leva consigo o orgulho de ter servido a comunidade e a certeza de que, em democracia, cada intervenção, cada gesto e cada decisão têm valor quando colocam as pessoas em primeiro lugar. -----

#### **Vítor Rafael Silva Lopes (PS)**-----

Expôs que a estrada que liga o Largo D. Amélia à ponte Penacova está encerrada desde janeiro de 2025 e, apesar dos diversos anúncios de obra e do empréstimo que aprovaram em junho, esta via ainda está encerrada. Obviamente com todos os transtornos e prejuízos significativos para todos os que dela dependem, e sobretudo para a população da Ponte, em particular. -----

Pergunta para quando o início da obra. “Por vezes não basta vangloriarmo-nos que fazemos, é preciso fazer mesmo”.-----



**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)**, referiu: -----

Estamos na última Assembleia Municipal do Mandato, ocasião de excelência para que enquanto Deputado Municipal, exerça a função de fiscalização do executivo e aqui faço uma apreciação geral do que foi o trabalho da Câmara Municipal ao longo do Mandato.-----

Forçoso é que se recorde, em primeiro lugar. o ponto de partida – o Senhor Presidente Álvaro Coimbra, recebeu o Município em 2021 tolhido pelo imbróglio APIN. Um Concelho na cauda do Distrito nos principais indicadores de desenvolvimento, com uma das piores performances regionais na captação de investimento. Um Concelho conformado com a sina do abandono ou estagnação dos seus principais ativos turísticos, como seja o hotel de Penacova, a Serra da Atalhada ou o Mosteiro de Lorvão. -----

Um Concelho atávico no desenvolvimento de soluções para a fixação de empresas, um Concelho com uma rede viária degradada, um Concelho com a maior mancha urbana, o eixo Sernelha/Granja, sem saneamento básico. -----

Um Município sem um único projeto estratégico com maturidade, preparado para candidaturas no âmbito do PRR, aliás, só me lembro do famoso slide, e quem não se recorda da famosa estratégia da PS em 2021 para atacar a bazuca, lembram-se? -----

Na altura o grande trunfo era o facto do então candidato à Câmara e Presidente da Assembleia Municipal tratar por tu todos os Diretores de Programas Operacionais. Projetos de qualidade, ideias, isso não!!! bastava conhecer os diretores de programas operacionais. -----

Se juntarmos a isto, a crise inflacionista, que, entretanto, entre 2022 e início de 2024, afetou toda a economia, designadamente os Municípios, com aumentos brutais do custo da energia e dos transportes, entre outras dificuldades, pudemos dizer que este mandato foi dos mais desafiantes e difíceis, de há décadas. -----

Nesta Câmara, este Executivo fiz um trabalho de excelência. Como alguém escreveu e publicou por estes dias, dificilmente alguém conseguia fazer melhor. Os Senhores tiraram Penacova da APIN e contrariaram o que alguns vaticinaram como uma impossibilidade. -----

Encontraram uma solução para o malfadado Hotel de Penacova, trazendo um dos maiores Grupos Hoteleiros Nacionais, para um investimento de 14.000.000,00€ na nossa terra; encontraram solução para reverter o abandono da Atalhada; encontraram soluções para instalar o Centro Interpretativo do Mosteiro Lorvão e o Centro Interpretativo do Palito, praticamente duplicando as visitas turísticas a Lorvão. -----



Trabalharam no sentido de criar condições necessárias à instalação de empresas, com elaboração e aprovação do Plano de Pormenor da expansão da Área Empresarial da Alagoa. Criaram e candidataram projetos para converter antiga Escola Primária de Figueira de Lorvão num espaço de incubação e desenvolvimento empresarial. -----

Na rede viária, concluíram a estrada de Carvalho. Repararam a derrocada da Rua Dr. Artur Soares Coimbra. Requalificaram a entrada de S. Pedro de Alva, a estrada “Alto do Tamanco/Miro”, a rua principal de Telhado, a estrada do Ameal; a rua principal de Paradela da Cortiça, entre outras intervenções, e ainda iniciaram a estrada Paradela/S. Mamede. -----

Por outro lado, contra os que vaticinaram a impossibilidade de investimentos em saneamento sem a APIN, este Executivo avançou com as obras de saneamento na Freguesia de Figueira de Lorvão, conseguiu apresentar uma candidatura e obter financiamento com fundos comunitários. -----

Tiveram uma performance na captação de fundos comunitários e de PRR, ao nível dos melhores Concelhos, como bem desenvolveu a Senhora Deputada Clara Morgado. -----

Tiveram a audácia de apostar em eventos com impacto Nacional e forte potencial de atração de visitantes, eventos que ficaram, criaram raízes e são hoje incontornáveis. Como não lembrar a Mostra Nacional da Doçaria Conventual do Mosteiro de Lorvão, a Bienal de Música do Mosteiro de Lorvão, o Festival de Artes de Rua de Penacova, o Street Food e o Saltarico, o Festival Literário e os Mercadinhos Locais. -----

Eventos que atraíram milhares de pessoas ao nosso território, que permitiram que a nossa Terra fosse falada nos mais prestigiados e amplificados espaços de comunicação. Fizeram com que Penacova não fosse um mero nome de qualquer placa informativa de localidade, passando a ser notada e distinguida como um sítio onde acontecem coisas boas e bonitas. -----

Conseguiram aprovar o Contrato Local de Desenvolvimento Social – o CLDS – agora na sua quinta edição, assegurando meios financeiros para proporcionar atividades de envelhecimento ativo para os nossos Seniores e atividades para promoção de emprego e empreendedorismo na nossa comunidade. -----

Foi possível agora concretizar o que outros deixaram perder no passado, por se enredarem em guerras e questiúnculas, para salvaguardar o interesse partidário, com graves prejuízos para as nossas populações. -----

Ainda fruto do trabalho desenvolvido, criaram a terceira Praia Fluvial Bandeira Azul do Concelho. -----

Sublinhar, pois, que o melhor que fica destes quatro anos, é a não resignação, é a ambição permanente em alcançar mais e mais para a nossa terra. -----



É verdade que nem todos os indicadores de desenvolvimento melhoraram em apenas quatro anos, mas há bons sinais, sendo notório que há cada vez mais pessoas a escolher o nosso Concelho para viver, o que visível na quantidade de casas transacionadas nas nossas aldeias, em novas pessoas com que nos cruzamos no dia-a-dia, que decidiram viver nesta terra.-----

No setor turístico o desenvolvimento foi notável, duplicando o número de alojamentos locais face a 2021 e o crescimento do número de dormidas a dois dígitos, acima da média nacional e regional.-----

Não obstante, não temos ilusões, há muito a fazer e a conquistar para que Penacova cresça e se desenvolva ainda mais, para que possa ombrear com as melhores terras para se viver, trabalhar e visitar, mas lá chegaremos. O inconformismo, a capacidade de trabalho e visão, que tanto deram à nossa terra nestes últimos quatro anos.-----

#### **Rute Maria Ventura Prata da Fonseca (PSD)**

Sendo hoje um dia de despedidas e balanços, remete para a sua área de formação, a educação, enquanto eleita desta Assembleia Municipal, mas sem poder dissociar essas funções da pessoa que é, de mãe e professora, deixa este testemunho: -----

Certamente que todos os encarregados de educação deste concelho repararam nas diferenças que ocorreram ao longo destes últimos anos, nomeadamente em relação às refeições, com uma significativa melhoria em termos de qualidade e quantidade. Uma alteração que muito apaziguou os pais porque alimentação é importante.-----

O mesmo se verificou nos transportes, com as alterações introduzidas nos horários pois havia crianças a sair muito cedo e a chegar muito tarde. É óbvio que não se consegue ter autocarros à porta de cada criança, a horas ideais em todas as escolas, mas houve uma melhoria nesse aspeto. ---

No que se refere às instalações, é certo que se pretende sempre mais, melhores instalações, melhores recreios, os melhores locais para os meninos não apanharem chuva, sítios para brincarem, etc.. Mas a verdade é da experiência que tem, por lecionar em Concelhos vizinhos à dimensão de Penacova, garante que a pior escola deste Município é melhor do que a de qualquer um dos concelhos vizinhos por onde passou, considerada boa. Também é verdade que as escolas deste concelho ainda podem melhorar e por isso continuam a ambicionar mais trabalho.-----

Como foi referido, a obra da escola sede era a mais premente e é sem dúvida um marco do trabalho destes quatro anos. É certo que vai ser um ano difícil, face a uma obra desta dimensão, que causa sempre transtornos e preocupações e que não era viável de executar apenas durante as férias escolares. -----



Esperam que os pais reconheçam que é um bem necessário, que tenham alguma paciência, para bem de todos os alunos. -----

Obrigada por estes últimos anos e até breve, espero. -----

**António Almeida Fonseca (PS)** -----

Fez a seguinte intervenção:-----

Um Grupo de Pais e Encarregados de Educação de alunos da E. B. 2,3 de Penacova, nomearam como nosso representante na Assembleia Municipal que vai decorrer no dia 25 de setembro de 2025 o Deputado Municipal António Almeida Fonseca, o qual vai transmitir as nossas preocupações e reivindicações. -----

Tendo adjudicado a obra de Requalificação do Pavilhão Municipal Aniceto Simões, em 22 de maio de 2025, com um período de execução de 360 dias, com a qual nos congratulamos, V. Ex.<sup>a</sup> sabia antecipadamente que os alunos da E.B. 2 3 de Penacova, não teriam instalações para as aulas de Educação Física, onde se incluem os balneários para poderem tomar banho no término das mesmas. -----

Os Pais e Encarregados de Educação, são informados na véspera do início das aulas para os seus Educandos levarem uma “toalha de rosto, ou toalhetes para a sua higiene pessoal, no final da referida aula e levarem uma T-shirt suplementar para substituir a utilizada durante a aula, se necessário”. Sendo informados também que os alunos iriam utilizar as Casas de Banho dos Blocos para a sua “Higiene Pessoal”. -----

Sabendo V. Ex.<sup>a</sup>, antecipadamente que a obra iria ocupar todo o ano letivo de 2025/2026, não salvaguardou a higiene dos alunos, devendo no nosso entender ter colocado instalações sanitárias alternativas, como se vê em qualquer parte do nosso país, onde acontecem estas obras, que pelo menos poderia ter mandado colocar contentores para o efeito. -----

Havendo um Coordenador no pelouro do Desporto na Câmara Municipal de Penacova, que por acaso também faz parte do Agrupamento de Escolas de Penacova, lecionando a disciplina de Educação Física, diga-nos qual é o papel desse Coordenador nesta situação. -----

Perguntamos se neste ano letivo esta disciplina não poderia ser dada nas Piscinas Municipais, onde existem todas as condições para os alunos praticarem e fazerem a sua higiene pessoal? -----

Acreditamos que haveriam outras alternativas, mas no entanto V. Ex.<sup>a</sup> é que foi eleito para resolver os problemas quando eles existem e não pedir aos Pais e Encarregados de Educação para enviar pelos filhos os utensílios acima referidos, pedidos na véspera do início das aulas, havendo alunos que tem



esta disciplina na primeira aula da manhã, ou entre disciplinas durante o dia e que alguns morando mais distante do Agrupamento chegam quase no final do dia a casa e têm de andar o dia inteiro com dores e suores no corpo e na sua roupa, dentro das salas de aulas, cantina e transportes escolares, etc. -----

Lançamos-lhe o repto a V. Ex.<sup>a</sup>, uma hora antes de vir exercer as suas funções como Presidente, a praticar exercício físico, pelo menos 45 minutos, que é a duração mínima da aula, não tomando banho posteriormente ao mesmo, vestindo o seu fato e continuar o seu trabalho até regressar a casa, onde aí sim, pode tomar o seu banho e fazer a sua higiene pessoal, que é exatamente isso que sentem os alunos da E.B 2, 3 de Penacova. -----

Perguntamos-lhe? Sentir-se-ia confortável ao ser obrigado a fazer isso duas ou três vezes por semana, durante um período de 360 dias, no mínimo, que é precisamente o prazo que corresponde a execução da obra? -----

Disse! -----

De seguida disse que em relação à sua intervenção do ponto 2.3) não vai ocupar o tempo, entregando o texto à funcionária que dá apoio a estas reuniões, para se transcrita: -----

Na A. M. de 27 de junho, perguntei ao Senhor Presidente se já tinha enviada a fatura ao proprietário do terreno, Vítor Henriques, pelo desmonte do Penedo do Raso e qual o valor. -----

O Senhor Presidente respondeu dizendo “que o senhor Vítor Henriques já está ciente do valor a pagar, e o seu advogado está a tratar deste assunto. “Estamos a tentar fechar um acordo”. -----

Mas eu pretendo saber qual o valor dos custos imputados e como foi uma tomada de posse administrativa, só poderá haver acordo na questão do pagamento. Gostaria que informasse esta A. M. qual o verdadeiro valor a pagar pelo Senhor Vítor Henriques e se já há o tal dito acordo. (Pág. 16 da Ata).-----

#### RENOVAÇÃO DA FROTA:

Aquisição de novos equipamentos para não serem utilizados? -----

Senhor Presidente! Os camiões do lixo não passam em muitas ruas do concelho, ainda comprar um maior? Acho que deviam investir em equipamentos que fossem compatíveis com as nossas ruas. -----

#### SERVIÇOS DE ÁGUAS: -----

Saída da APIN, água mais cara e com prejuízos para os municíipes. -----

Renovação de condutas de água no Roxo? Onde? -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Questionei mais uma vez na A.M. de 27 de junho a questão da APIN, até hoje nada respondeu, será que vá informar hoje qual a evolução do processo, é que já passaram quase 4 anos? -----

Na referida A.M. perguntei a V. Ex.<sup>a</sup> sobre o estudo das Águas Centro Litoral, sobre o parecer para o saneamento de Figueira de Lorvão ir para a ETAR de Lorvão. Até esta data resposta zero. Será que encomendaram o estudo à Spinunviva e como o chefe máximo está a tempo inteiro nas suas funções de Primeiro Ministro, não tem tempo para elaborar o estudo? -----

Ficamos a aguardar o que tem a dizer sobre o assunto. -----

#### **EDUCAÇÃO:** -----

Quais os Jardins de Infância abertos 12 meses por ano?-----

Se efetivamente se encontram alguns abertos, quais? E se existem transportes assegurados para as crianças?-----

Alargamento do horário de funcionamento das Escolas? “Bola”. -----

Anteriormente encerravam às 19 horas, atualmente, as Escolas da Freguesia de Lorvão encerram às 18h30. Como V. Ex.<sup>a</sup> deve saber nem todos os pais são funcionários públicos, a maior parte dos privados fecham às 19 horas, logo nem todos os pais, avós ou outros familiares, têm disponibilidades para ir buscar ou receber os filhos/netos/outro parentesco. -----

#### **APOIO AO TECIDO EMPRESARIAL:** -----

A quem foi dado esse apoio? É que desde 2021, já se perderam mais de 100 postos de trabalho. -----

(Todos estes Itens estão publicados no seu livrinho “É Tempo de Mostrar o que foi feito”. -----

#### **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** -----

Questionei também, sobre a implementação do Regulamento dos Bombeiros Voluntários de Penacova.-----

Já tem novidades para informar esta Assembleia? -----

Antecipadamente os meus agradecimentos! -----

Esta intervenção não foi lida na reunião, pelo que não foi respondida. -----

#### **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)** -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, pretende informação sobre o Parque Municipal de Campismo de Vila Nova, concretamente qual o operador que explora aquele espaço: -----



É um operador francês? A Penaparque? O Município? A Junta de Freguesia? Confessa que neste momento não sabe. Apenas constata o estado de degradação, de desleixo, de sujidade, diria até de abandono, a que está voltado neste momento um espaço Municipal, que é deveras preocupante. As queixas, pelo que sabe, junto ao operador económico sucedem-se, são recorrentes, as queixas na página da Internet que está relacionada com o Parque de Campismo são altamente negativas. -----

Pode mesmo contar, na primeira pessoa, que há auto caravanistas que preferem aparcar fora do parque do que pagar e utilizar o espaço, porque as condições ali existentes são más, basta ir à internet e ver o rol de críticas relativamente a esta situação. Há queixas em relação às casas de banho, em relação ao mau cheiro, pelo facto de os balneários estarem fechados, ou por falta de água. -----

Transcreve uma critica referida na página, que me é elucidativa e paradigmática do atual estado em que se encontra aquele equipamento Municipal: "Por desastre as instalações sanitárias são incrivelmente nojentas"; "depois de pagarmos ficamos lá por cerca de 10 minutos e seguimos em frente irremediavelmente". -----

Sublinha que a sua intervenção não deve ser entendida como uma critica, mas uma advertência, que é pura realidade. -----

Desconhece quem é neste momento a entidade responsável por aquele espaço, mas se de facto é a entidade francesa, deve o Executivo interceder para que cumpra com as suas responsabilidades de manutenção e limpeza do espaço. Se é o Município ou a Penaparque, deve exigir que tomem medidas no sentido de reverter a atual situação, pois efetivamente é um péssimo cartão de visita de Penacova e para Penacova, refletido nas páginas da Internet, onde estas críticas são recorrentes.-----

Uma situação que me envergonha, em particular e que com certeza também não deixa o Senhor Presidente de Câmara muito confortável, até porque inclusivamente tem feito campanha com esta questão do Parque de Campismo. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara:** -----

Em relação às questões colocadas, destacou: -----

No que se refere ao balanço do mandato, que incidiu nas intervenções da Sr.<sup>a</sup> Deputada Clara Morgado, e o Deputado Mauro Carpinteiro, nestes quatro anos procurámos fazer o melhor possível com os recursos disponíveis, sendo que há sempre um longo caminho a percorrer e o trabalho nunca está concluído. -----

O objetivo foi aproveitar ao máximo os fundos comunitários disponíveis, há certamente Municípios que conseguiram mais, mas cada um tem as suas contingências e limitações, quer de recursos



humanos, quer até de recursos financeiros para a elaboração de projetos necessário à elaboração das candidaturas.-----

Podemos dizer que há Municípios com maior capacidade financeira, que dispõe de Gabinetes Técnicos que aqui não existem, mas, ainda assim, com muito esforço e dedicação, inclusive formando uma equipa só para candidaturas, que se dedicam em exclusivo a esse capítulo, conseguimos captar muitos fundos comunitários, que estão a ser aplicados nas mais diversas obras. -

O PRR deu um grande impulso, a “bazuka” de que tanto se falou há alguns anos, chegou tarde ao território e a responsabilidade agora está do lado dos Municípios, que vão ter de executar as obras em andamento com um prazo limite. -----

Certamente que muitas dessas obras de Norte a Sul do País não vão ficar concluídas dentro do prazo estipulado e vai haver tolerância para a execução. No caso de Penacova, falamos da escola EB2/3, do Pavilhão Gimnodesportivo ou do prédio da Eirinha, em que será muito difícil empreiteiro concluir as obras até junho do próximo ano.-----

Ainda assim, o balanço que fazemos é positivo, podíamos ter feito mais noutras áreas, admito, mas está aqui ao lado um Senhor, que foi Presidente da Câmara durante doze anos e que também pensará da mesma forma - há investimentos que gostávamos de fazer e que não conseguimos concretizar e outros que não estavam previstos, que foram executados, porque se proporcionou.-----

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Vítor Rafael, sobre a ex Estrada Nacional 235, a derrocada foi em finais de janeiro. Nos cerca de três meses seguintes foi necessário elaborar um projeto, iniciando por convidar dois geólogos para obter um parecer técnico sobre o estado daquela encosta. -----

É sobejamente conhecido que aquela estrada teve no passado problemas graves, que esteve inclusive fechada ao transito por longos períodos, portanto não é uma situação nova. -----

Neste momento a obra está a iniciar-se, esperando que decorra dentro dos prazos previstos e que possa ser aberta à circulação com a brevidade possível.-----

Trata-se de uma obra complexa, com quatro pontos de intervenção, totalizando um investimento de cerca de 670.00,00€, sendo necessário recorrer à banca, obter o visto do Tribunal de Contas, emitido há cerca de duas a três semanas. -----

Na verdade, gostaríamos de executar os trabalhos de forma célere, se possível nas semanas seguintes à derrocada, mas a burocracia, os concursos, os procedimentos, os projetos demoram sempre tempo. Percebo os constrangimentos e o descontentamento das pessoas, mas não podemos fazer milagres.-----



Outra intervenção a breve prazo, no Largo D. Amélia, enquadraria-se na candidatura aprovada pelo 2030, no âmbito da regeneração urbana, entre o Largo da D. Amélia e o Centro de Penacova, na zona de S. João, que vai modificar totalmente o acesso a Penacova, tornando-o digno de uma sede de Concelho. -----

Sobre as afirmações da Senhora Deputada Rute Prata, agradeço a sua sensibilidade de mãe, e de professora. É evidente que as obras causam sempre grandes transtornos, sabemos do efeito que isso provoca nos pais e nas crianças, mas, para termos uma escola de qualidade, edifícios confortáveis, um Pavilhão onde seja possível praticar todas as modalidades, com um novo ginásio, novos balneários, é necessário passar por esta fase, que é desagradável, porque ficamos com espaços limitados, mas no final chegamos à conclusão que valeu a pena. -----

Na candidatura ao 2030 também está incluída uma verba para a requalificação dos Jardins de Infância de Miro, Aveleira Penacova e de Figueira de Lorvão. -----

Estas considerações também se aplicam ao exposto pelo Senhor Deputado António Fonseca. Uma obra, na sede do Agrupamento, com centenas de alunos, causa sempre constrangimentos e a inexistência de balneários dificulta o dia a dia. Mas os alunos têm possibilidade de tomar duche nos balneários das Piscinas Municipais e nos balneários da Escola EB1. -----

Neste momento os professores estão a optar por duas modalidades de aulas, umas com exercício mais intenso e outras mais leve, para que seja possível compatibilizar o exercício físico com a ida aos balneários. Nem todas as turmas estão a ter aulas nas Piscinas, porque é impossível decorrerem em simultâneo. Mas sim, existem aulas de Educação Física nas Piscinas. -----

Sobre a questão colocada pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, da manutenção do Parque de Campismo de Vila Nova, trata-se de um Parque de Autocaravanas, uma ASA (Área de Serviço de Autocaravanas), da empresa Penaparque, sendo que o espaço está concessionado à empresa Camping Car Park. Esta empresa sabe, desde o início, que o edifício existente e as casas de banho não são para utilização dos auto caravanistas, já que são antiquados e não são funcionais. -----

À Camping Car Park foi concedido o espaço, com trinta e dois lugares para autocaravanas, sem a utilização do edifício, cujas dependências deveriam estar encerradas. Se por qualquer motivo foram abertas e se tiraram fotografias para colocar nas redes sociais, sabemos como estas funcionam hoje em dia. Também pode ter sido um ato de vandalismo, ainda não apurámos essa situação, mas friso que ficou acordado com a empresa, enquanto não decorrerem obras de requalificação do edifício principal e das casas de banho, que estas duas componentes não são utilizadas. Até porque não são essenciais para os auto caravanistas, que tem a sua própria casa de banho dentro do seu veículo. ----



O parque está equipado com boas condições de vídeo vigilância, de internet, tem sombra, é limpo frequentemente, a equipa da Penaparque, que faz a manutenção do espaço. É evidente que quem quiser estar seguro dentro de uma ASA, deve ir para o parque, o preço é de 10€ por noite, quem quiser ficar à mercê de um assalto, por exemplo, pode ficar do lado de fora. Não me parece que as pessoas fiquem fora só porque tem críticas negativas e acontece essa situação nas casas de banho. -

De qualquer forma agradeço a chamada de atenção, penso que está marcada para breve uma reunião com a Campin Car Park e a Penaparque, para discutir estes assuntos e tentar melhorar o que for possível. Vamos aprendendo com estas questões, embora haja algum exagero, vamos tentar aperfeiçoar o serviço porque é isso que pretendemos. -----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----**

Acrescentou relativamente a algumas questões abordadas:-----

Cabe ao Município de Penacova disponibilizar ao Agrupamento as condições de que necessita e cabe à Direção do Agrupamento, com o Departamento de Educação Física e com o Conselho Pedagógico, definir os termos em que as aulas decorrem. Tudo isso foi definido e disponibilizado. -----

Os horários foram organizados nessa perspetiva, por isso há turmas com educação física toda a manhã e nesse caso são transportados para o Pavilhão para S. Pedro de Alva. Vão de manhã, tomam banho e regressam a seguir ao almoço. -----

As aulas que decorrem em S. Pedro de Alva, são designadas aulas de longa duração. As de média duração, que a deslocação da escola e decorrem no Pavilhão da EB1 de Penacova, nas Piscinas Municipais e no espaço do Parque Municipal. Todos esses alunos ou tomam banho nas Piscinas ou no Pavilhão da EB1. Os que vão para o Parque Municipal podem passar no Pavilhão da EB1, equipam-se lá vão para o local e quando regressam passam de novo no Pavilhão e tomam banho. Aulas de muito curta duração que excepcionalmente podem ser realizadas no espaço exterior da escola, a Sr.<sup>a</sup> Diretora que entendeu que o devia fazer com o departamento de educação física, enviou uma carta aos pais no início do ano a pedir de facto essa higienização. Mas são aulas ligeiras e curtas.-----

É desta forma que estão a decorrer estas aulas, volto a repetir, nos exatos termos em que foram organizadas pelo departamento de Educação Física, tendo o Município disponibilizado os meios ao seu alcance, para tudo decorrer com normalidade. Penso que é assim que está a acontecer, pois tenho-me inteirado de todas as questões e não tenho informação em contrário. -----



Senhor Presidente da Assembleia -----

Relativamente a este assunto, julga que se os pais e encarregados de educação estivessem presentes, eventualmente seria mais fácil esclarecer estas questões, pois são conhecedores da situação em concreto. -----

### III

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### **3.1 - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor António Almeida Fonseca. -----

##### **3.2 - RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO PROJETO “BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – INFRAESTRUTURAS – REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO CAMPO VIEGAS PIMENTEL”.** -----

###### Informação

Em reunião de câmara de 10 de julho de 2025, será deliberada a abertura do procedimento para a obra “Beneficiação e Manutenção de Equipamentos Desportivos – Infraestruturas – Reabilitação de Instalações Desportivas do Campo Dr. Viegas Pimentel II”, cujo projeto PPI foi objeto de uma alteração orçamental da competência da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara por forma a que o aludido projeto reflita a respetiva repartição de encargos. -----

A Câmara Municipal deve deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação e ratificação, nos termos do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao projeto “Beneficiação e Manutenção de Equipamentos Desportivos – Infraestruturas – Reabilitação de Instalações Desportivas do Campo Dr. Viegas Pimentel II”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho: -----



### Repartição de Encargos:

2025: 64.490,17€

2026: 150.477,06€

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual, nos termos propostos.

### 3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL.

#### Informação

A presente informação refere-se à aquisição de gasóleo para uso rodoviário, fornecido a granel.

Uma vez que se trata de uma despesa que dá lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, repringido pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/4, e que existe forte probabilidade que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€, no ano económico seguinte ao da contratação, a mesma deverá ser autorizada pelo órgão deliberativo, a Assembleia Municipal.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 (na sua redação atualizada – Lei n.º 22/2015, de 17/03), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso e, que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O contrato de aquisição de combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel, tem a duração de vinte e quatro meses, a contar da data da sua celebração, ou até ser atingido o preço contratual, independentemente do consumo estimado.

O preço base é de **330.132,00€ (trezentos e trinta mil euros, cento e trinta e dois euros)**, acrescido de IVA, a aplicar do seguinte modo:

Rúbrica	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Valor total	
02010202	34 892,00 €	161 040,00 €	134 200,00 €	330 132,00 €	Valor s/ IVA
	8 025,16 €	37 039,20 €	30 866,00 €	75 930,36 €	Valor IVA
	42 917,16 €	198 079,20 €	165 066,00 €	406 062,36 €	Valor c/ IVA



Nestes termos, para efeitos de aquisição de gasóleo a granel, deverá a Assembleia Municipal autorizar a assunção dos compromissos plurianuais. -----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 11 (onze) votos a favor e 14 (catorze) abstenções aprovar a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição de gasóleo a granel. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Alípio Rui Félix Batista, Jonathan da Costa Magalhães, Lúcia Maria Pereira Maia, Vítor Rafael Silva Lopes, Honorata dos Santos Costa Pereira, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Mário João Rosa dos Santos Escada, Maria da Conceição Batista Nogueira e Luís Manuel Marques Pechim. -----

Não votou a Senhora Deputada Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

### **3.4 - APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS REFERENTES AO PROCEDIMENTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE 3 VIATURAS LIGEIRAS TIPO PICK-UP. --**

#### Informação

Em reunião de 23 de setembro de 2025, deverá ser deliberada a abertura de procedimento para a locação operacional em regime de renting de três viaturas ligeiras tipo Pick Up. -----

A Câmara Municipal deve deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual, da locação operacional das viaturas, em cumprimento do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua redação atual, e nos artigos 6º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual. -----

Segundo informação do Chefe de Divisão da DASU a repartição de encargos será a seguinte: -----

127.690,61; -----

**2026:** 31.922,65€; -----

**2027:** 31.922,65€; -----

**2028:** 31.922,65€; -----

**2029:** 31.922,66€; -----



De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar repartição de encargos plurianuais referentes ao procedimento para aluguer operacional de 3 viaturas ligeiras tipo Pick-Up.

### **3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2025.**

**Vítor Rafael Silva Lopes (PS)**

Questiona sobre o enquadramento legal desta Revisão, que anula despesa de capital e aumenta a despesa corrente.

**O Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa** esclareceu que não é possível trocar despesa de capital pro despesa corrente, não é disso que se trata e por isso este documento é uma Revisão.

Neste momento existem rubricas de receita corrente que tem uma execução muito acima do previsto em orçamento. Ou seja, a receita inicial foi prevista de acordo com as regras estabelecidas para a elaboração do orçamento, que tem em conta a média da receita cobrada em anos anteriores.

Verifica-se ainda, o que é favorável para o Município, que estamos a receber e a executar mais receita do que estava prevista em orçamento. Isso possibilitou a Revisão do Orçamento, aumentar a receita corrente, o que permite também aumentar a despesa corrente.

O valor do aumento de despesa corrente, corresponde ao montante da receita em acréscimo. Estamos a fazer anulação de capital, porque há uma candidatura à Requalificação da Extensão de Saúde de Lorvão que carece de reforço de dotação orçamental. Ou seja, o que o PRR aprovou inicialmente, após a execução do projeto, dadas as especificidades do edifício, verificou-se que a verba não era suficiente.

Para ultrapassarmos esta questão, nomeadamente com a Senhora Vereadora que tem a responsabilidade na área da Saúde, batemos à porta do PRR, no sentido de reforçarem a verba para execução da obra, o que felizmente se veio a verificar. A dotação foi aumentada, o que nos vai permitir fazer uma remodelação total naquela Extensão de Saúde.

Como tudo isto demorou algum tempo, significa que a obra tinha uma execução para 2025 de um montante considerável, não vai ser possível executar uma grande percentagem. Portanto estamos anular despesa de capital em 2025 e a transferi-la para 2026, que é exatamente a receita PRR para a requalificação da Extensão de Saúde de Lorvão.



Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 14 (catorze) votos a favor e 12 (doze) abstenções, aprovar a proposta de Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opões do Plano (PPI e AMR) de 2025.

Abstiveram-se os Senhores/as: Humberto José Baptista Oliveira, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Micaela Barreto Seco da Costa, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Jonathan da Costa Magalhães, Lúcia Maria Pereira Maia, Vítor Rafael Silva Lopes, Honorata dos Santos Costa Pereira, Fernando Edmar Costa Rodrigues, José Fernando Pinto Ferreira, Maria da Conceição Batista Nogueira e Luís Manuel Marques Pechim.

**Vítor Rafael Silva Lopes (PS)**

Justificou a abstenção pelo facto de este documento ter sido enviado com pouco tempo de antecedência, o que não permitiu a sua análise correta e suscitou-lhe algumas dúvidas, que persistem.

Quanto ao mérito da candidatura, obviamente ela será bem-vinda.

**3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO DA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MONDEGO NA ÁREA DO MONUMENTO NATURAL LOCAL DA LIVRARIA DO MONDEGO.**

**Senhor Presidente da Câmara**

Relativamente a esta matéria, expõe que estão a trabalhar o projeto de valorização da Livraria do Mondego há dois anos. A primeira etapa foi o reconhecimento de Monumento Natural, integrando a Rede Nacional de Áreas Protegidas.

De seguida houve conversações com responsáveis do Governo e do Fundo Ambiental, explicando que a Livraria do Mondego, em termos históricos, já foi parcialmente delapidada, designadamente com a construção do IP3 e parte do rochedo que caiu. E mais atrás, na Estrada Real parte do rochedo da Pedra Curiosa, que hoje em dia está no Museu da Ciência da Universidade de Coimbra. --

Com este contexto histórico, de que era necessário valorizar a Livraria do Mondego, conseguimos “convencer” o Fundo Ambiental e os responsáveis do Governo a apoiar este projeto, que consiste numa ponte pedonal a ligar as duas margens. Pretende-se ainda construir um Centro Interpretativo, com uma réplica da Pedra Curiosa, que remonta para a história dos quinhentos milhões de anos e do rastro das Trilobites. Inclui também uma ligação direta à Estrada Nacional 2, com novas acessibilidades e a ponte pedonal.



O projeto está concluído, foram pedidos pareceres a várias entidades, sendo que o da CCDRC é desfavorável, justificando que a área de intervenção da ponte pedonal se localiza em REN. Existe uma forma de contornar esta questão - o reconhecimento de interesse público. -----

Dado o acolhimento que esta ideia teve junto dois responsáveis do Fundo Ambiental, julgamos conseguir que o projeto tenha financiamento. Por isso queremos dar este passo, propondo o reconhecimento de interesse público, porque a Livraria do Mondego pode e merece ser valorizada. ---

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reconhecimento de interesse público do projeto da Ponte Pedonal sobre o Rio Mondego na área do Monumento Natural Local da Livraria do Mondego e emissão de Declaração de Interesse Municipal. --

Regressou de novo à reunião o Senhor António Almeida Fonseca.-----

### **3.7 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA – 1.º SEMESTRE DE 2025.** -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral – Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova – 1.º semestre de 2025. -----

### **3.8 – CONHECIMENTO DA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO – INCLUSÃO DE DESPESAS NO CONTRATO DE 2025, REFERENTES A 2024.** -----

Considerando que: -----

- Em 13 de fevereiro de 2025 foi celebrado entre os outorgantes abaixo identificados o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente ao ano de 2025. -----
- Faz parte integrante do referido contrato o Anexo I, junto ao mesmo, no qual foram contempladas as verbas a transferir para a União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, relativas ao ano de 2025, nomeadamente despesa corrente e despesa de investimento. -----
- Contudo, tendo-se verificado que existiram despesas relativas ao ano de 2024 que não foram financiadas pelo Contrato Interadministrativo desse ano, as mesmas foram incluídas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2025. -----



- Sucede que, para se puderem considerar em 2025 despesas referentes ao ano de 2024, é imperativo que ocorra deliberação do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, com consequente transposição para o contrato, pois só assim as mesmas serão elegíveis. -----

- Nestes termos, por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2025, e da Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2025, foi aprovada a “(...) possibilidade de contemplar nos contratos interadministrativos de 2025, despesas referentes ao ano de 2024, que não foram comparticipadas anteriormente, sem prejuízo do limite constante no mapa de valores a transferir.”-----

Assim, é celebrada a presente adenda ao contrato interadministrativo inicial, nos termos e para os efeitos do disposto na cláusula 22.<sup>a</sup> do contrato inicial, e da alínea j) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 25.<sup>º</sup> do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, entre:-----

**O Município de Penacova**, NIPC 506657957, com sede em Largo Alberto Leitão n.<sup>º</sup> 5 em Penacova, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.<sup>º</sup> 1 e na alínea f) do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 35.<sup>º</sup> do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

E -----

**A União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego**, NIPC 510838383, com sede no Largo Nossa Senhora da Piedade, 3360-135 Oliveira do Mondego, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da União das Juntas de Freguesia, Luís Manuel Marques Pechim, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 18.<sup>º</sup> do Anexo I à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante; -----

Que se regerá pelos seguintes termos: -----

#### **Cláusula 1.<sup>a</sup>** -----

Nos termos do Anexo I do contrato inicial, onde se lê:-----

#### **Anexo I** -----

Valores anuais a transferir -----

#### **Distribuição das verbas a transferir para as freguesias (2025)** -----

População estimada (2021) (P)	Área (hectares) (A)	Extensão da rede viária municipal (km) (V)	Área dos perímetros urbanos (hectares) (U)	Critério distributivo despesa corrente (€) (CDC)	Critério distributivo investimentos (€) (CDI)	Critério outras atividades* (€)	Protocolos (P)	Protocolos Antigos	Critério distributivo total 2025 (€)	Critério distributivo total 2024 (€)	Variação 2024/2025 (%)
Carvalho	677	3 013,57	44,43	89,41	28 634,46	65 816,76	9 096,08		103 547,30	92 076,99	
Figueira de Lorvão	2 370	2 667,80	40,24	343,71	46 582,84	107 071,38	16 735,45	19 973,50	190 363,16	170 174,44	
Lorvão	3 143	2 695,14	35,36	348,67	50 081,87	115 113,95	20 223,48	19 973,50	10 824,00	216 216,80	194 460,64
Penacova	2 824	3 241,68	50,30	259,97	50 083,13	115 116,86	18 784,04			183 984,03	163 721,32
Sazés do Lorvão	713	1 785,62	29,14	105,08	21 577,47	49 596,14	9 258,52	19 328,50		99 760,63	89 600,95
UF de Friúmes e Paradela	813	2 217,53	18,92	103,69	21 093,63	48 484,04	9 709,75			79 287,43	70 627,86
UF de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego	955	2 258,02	41,62	188,33	31 044,44	71 356,13	10 350,50	0,00	429,30	113 180,38	100 710,58
UF de São Pedro de Moel e Serra do Mondego	1 148	732,81	47,00	357,93	+ 351.123,39	116.785,51	300,00	19 973,50	199 166,55	171 600,51	NIF
Total	60 341	21 675,29	907,01	1 780,61	+ 297.251,00	839.123,78	0,00	107 500,00	1 178 486,08	1 052 973,80	85,12%

mod G10-AM

Ata nº 4 da sessão de 25-09-2025

páginas 25 | 28



Fontes: INE dgterritorio.pt GTF PDM (revisão)  
 CDC = (P+A+V+U)/(4\*247 250,00) CDI = (P+A+V+U)/(4\*685 850,00)

P: inclui Espaços Cidadão, Postos CTT, Fonte Santa (Lorvão) e pavimentação Lagares (Travanca)

\* distribuindo 59 170,15 € de acordo com a população e 48 329,85 € a dividir em partes iguais pelas oito freguesias

Deve passar a ler-se: -----

**Anexo I** -----

Valores anuais a transferir -----

### Distribuição das verbas a transferir para as freguesias (2025) -----

	População estimada (2021) (P)	Área (hectares) (A)	Extensão da rede viária municipal (km) (V)	Área dos perímetros urbanos (hectares) (U)	Critério distributivo despesa corrente (€) (CDC)	Critério distributivo investimentos (€) (CDI)	Critério outras atividades* (€)	Protocolos (P)	Protocolos Antigos	Critério distributivo total 2025 (€)	Critério distributivo total 2024 (€)	Variação 2024/2025 (%)
Carvalho	677	3 013,57	44,43	89,41	28 634,46	65 816,76	9 096,08			103 547,30	92 076,99	
Figueira de Lorvão	2 370	2 667,80	40,24	343,71	46 582,84	107 071,38	16 735,45	19 973,50		190 363,16	170 174,44	
Lorvão	3 143	2 695,14	35,36	348,67	50 081,87	115 113,95	20 223,48	19 973,50	10 824,00	216 216,80	194 460,64	
Penacova	2 824	3 241,68	50,30	259,97	50 083,13	115 116,86	18 784,04			183 984,03	163 721,32	
Sazes do Lorvão	713	1 785,62	29,14	105,08	21 577,47	49 596,14	9 258,52	19 328,50		99 760,63	89 600,95	
UF de Friões e Paradela	813	2 217,53	18,92	103,69	21 993,63	48 484,04	9 709,75			79 287,43	70 627,86	
UF de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego	955	2 258,02	41,62	188,33	31 044,44	71 356,13	10 350,50	0,00	429,30	113 180,38	100 710,58	
UF de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego	1 618	3 793,87	47,00	351,75	48 152,17	110 678,51	13 342,18	19 973,50		192 146,35	171 600,51	
Total	13 113	21 673,23	307,01	1 790,61	297 250,00	683 233,78	107 500,00	79 249,00	11 253,30	1 178 486,08	1 052 973,30	12,0%

Fontes: INE dgterritorio.pt GTF PDM (revisão)

CDC = (P+A+V+U)/(4\*247 250,00) CDI = (P+A+V+U)/(4\*685 850,00)

P: inclui Espaços Cidadão, Postos CTT, Fonte Santa (Lorvão) e pavimentação Lagares (Travanca)

\* distribuindo 59 170,15 € de acordo com a população e 48 329,85 € a dividir em partes iguais pelas oito freguesias

- a) Do valor de 71.356,13€ (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis euros e treze centimos) relativo ao critério distributivo de investimentos, 7.405,66€ (sete mil, quatrocentos e cinco euros e sessenta e seis centimos) são respeitantes a despesas de investimento do ano de 2024. -----

### Cláusula 2.<sup>a</sup> -----

- 1 - A minuta da presente adenda foi aprovada por --- de -- de -- de dois mil e vinte e --. -----  
 2 - Os termos do contrato inicial mantêm-se em tudo o que não é alterado pela presente adenda. -----  
 E por ambos os outorgantes concordarem com a presente adenda ao contrato principal e se obrigarem a cumpri-la integralmente, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, para inclusão de despesas no contrato de 2025, referentes a 2024, não comparticipadas anteriormente, sem prejuízo do limite constante no mapa de valores a transferir.-----

### 3.9 - CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA PENAPARQUE2 – GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M., DE 2024.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
 3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
 Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
 www.cm-penacova.pt

NIF  
 506657957



A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão da Penaparque2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2024.-----

### **3.10 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS. -----**

#### Informação

De acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 na sua redação atual, as autorizações prévias para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderão ser dada aquando da aprovação das Grandes opções do Plano, nos termos do artigo 29.º nº 1 e 2 das Normas da Execução do Orçamento de 2025 e ponto 10 do Relatório do Orçamento de 2025.-----

Assim, remete-se a listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 17 junho de 2025 a 16 de setembro de 2025 ao abrigo da deliberação de 20 dezembro de 2024.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 17 junho de 2025 a 16 de setembro de 2025 ao abrigo da deliberação de 20 dezembro de 2024. ---

#### **Senhor Presidente da Câmara -----**

Aproximando-se o final de mandato, deixa uma palavra de apreço pela forma elevada como todos colaboraram neste Órgão Soberano, que é a Assembleia Municipal.-----

Ao Senhor Presidente da Assembleia, agradece a disponibilidade, a forma elevada e urbana como conduziu os trabalhos ao longo destes quatro anos. Deixa também um cumprimento aos Senhores Presidentes de Junta, Deputados do PS, do PSD e da CDU, ao público presente, que também dignificou este Órgão, desejando a todos boa sorte para o próximo ato eleitoral. -----

## **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte e uma horas e vinte minutos.-----



Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Humberto José Baptista Oliveira)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Micaela Barreto Seco da Costa)